PORTARIA N° 124/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ANTÔNIA MARIA DA SILVA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Antônia Maria da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 19/08/2007 a 18/08/2012, a partir de 17/05/2023.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 18 de maio de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal